
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA - PORTARIA N.º 377 DE 25 DE JULHO DE 2019.

A Portaria nº 377 de 25 de julho de 2019, publicada na edição nº 1807, de 26 de julho de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia **19 de novembro de 2018**, ao Servidor Público Municipal **REGINALDO LUIZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, referente ao período aquisitivo 06-03-2018 a 05-03-2019.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia **05 de agosto de 2019**, ao Servidor Público Municipal **REGINALDO LUIZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, referente ao período aquisitivo 06-03-2018 a 05-03-2019.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá -PR, em 26 de julho de 2019.

GLAUCO TIRONI GARCIA

Diretor – Presidente do - SAMAE

Publicado por:

Fabiane Raiane Petrin

Código Identificador:60C3750F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2019. Edição 1808

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>